

# REGISTRO DO SERVIÇO SOCIAL NO COTIDIANO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA

**CRISTIANE MARIA DA COSTA FERNANDES, GABRIELI BRANCO MARTINS e PRISCILLA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS MAIA**

Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA, Rio de Janeiro-RJ, BRASIL

## INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência apresenta as práticas do registro do serviço social em uma residência multiprofissional em oncologia no município do Rio de Janeiro. Aponta e problematiza os diferentes tipos de registro realizados pela categoria no que tange à especificidade da área da saúde e seu caráter interdisciplinar em uma equipe multiprofissional.

O registro das questões e demandas apresentadas ao serviço social no cotidiano da prática profissional é capaz de possibilitar múltiplas técnicas de intervenção ao serviço social. Para abordar tal importância, pretendemos inicialmente refletir sobre o registro como instrumento para a pesquisa na prática profissional. Prática esta que observamos parecer muitas vezes estar em “segundo plano” no campo de atuação, diante da intensidade e excesso das demandas assistenciais.

## A PESQUISA COMO UM INSTRUMENTO DA PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL

Na busca pela resolutividade do exercício profissional, a pesquisa se torna um importante instrumento de conhecimento da realidade para a formulação de um projeto profissional que atenda ao princípio do compromisso com a qualidade dos serviços prestados (Código de Ética, 1993), bem como a dimensão de produção de conhecimento que caracteriza o Projeto Ético-político do Serviço Social.

Segundo a Lei de Regulamentação do Serviço Social (Lei 8662 de 1993), é uma das competências do assistente “planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais”. Acreditamos ser esta uma competência basilar na articulação entre a realidade social e o exercício profissional, norteadas por competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas.

Para tanto, o desafio posto no cotidiano do serviço de saúde onde estamos inseridos é a (re)elaboração dos instrumentos de coleta de dados e a sistematização do aferimento para o entendimento do cenário de intervenção, considerando que “como mediação privilegiada na relação entre o conhecimento e a realidade, a pesquisa resulta em um conhecimento sempre provisório, parcial e histórico”.

## O REGISTRO COMO INSTRUMENTO PARA A SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA

A respeito da realidade do trabalho do serviço social na residência multiprofissional, em um hospital de referência em oncologia, é possível dizer que, diante da complexidade das questões apresentadas como demandas por conta do perfil dos usuários e também por conta da característica da equipe de saúde desta instituição de saúde que atua na alta complexidade, são grandes os desafios que são postos ao serviço social no cotidiano da prática profissional. São desafios porque o assistente social vai precisar criar estratégias de intervenção que garantam a defesa dos direitos dos usuários diante dos limites das políticas sociais.

As questões apresentadas pelos usuários no cotidiano profissional precisam para além da intervenção imediata, um processo reflexivo, que proporcione esta construção a partir de um olhar mais ampliado, através de uma perspectiva macrosocietária. A partir destas reflexões vão surgir problematizações que mais tarde poderão se transformar em intervenções para superação de questões que possam impactar de forma significativa na vida social dos usuários, como o acesso aos bens e serviços públicos.

Neste sentido, a preocupação com a sistematização se inicia com a própria delimitação dos referenciais que orientarão a eleição dos aportes teóricos, da condução metodológica, da definição das estratégias de ação, do reconhecimento do objeto da intervenção profissional, assim como de seus objetivos e da avaliação dos resultados alcançados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O registro objetivo e qualificado pode subsidiar pesquisas que irão influenciar no aprimoramento e aperfeiçoamento do serviço, bem como, motivar a implementação de práticas inovadoras. É importante deixar claro que o registro não é um processo único e individual, por isso abordamos a questão do registro dos grupos, processo de trabalho muito comum não só na área da saúde, mas também em outros campos de atuação do Serviço Social. Esses espaços, os grupos, geralmente, não são espaços privativos de apenas uma categoria profissional, daí o fato de o registro não ser único e individual, pois em grupos conduzidos por mais de uma profissão teremos como produto um registro coletivo, multiprofissional ou interdisciplinar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a temática da sistematização da prática. In: BRAVO, M. I.; MOTA, A. E.; TEIXEIRA, M. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006, p. 399-408.
- CFESS. Lei nº 8.662, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)
- CFESS, Parâmetros para atuação dos assistentes sociais na política de saúde, Série: Trabalho e projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, 2010.
- CFESS. Assistente Social: ética e direitos. Coletânea de Leis e Resoluções. Código de Ética Profissional, 7º Região – RJ, 2003.
- GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- MATOS, M. C. de Serviço Social Ética e Saúde - Reflexões Para o Exercício Profissional. Editora Cortez, 2013.
- SIQUEIRA, Mônica Maria Nunes da Trindade. Famílias: Uma experiência de trabalho com grupos. Revista de Ciências Humanas – Universidade de Taubaté (UNITAU) – Brasil – Vol. 1, n. 2, 2008.
- VASCONCELOS, A. M. Serviço social e práticas democráticas na saúde. In Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 4 Ed. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009. p. 242-272.